

# “Argumento da Aeronáutica reforça anistia”

Documento da Aeronáutica sobre a anistia, enviado aos constituintes, reforça os argumentos dos militares punidos que lutam para que a nova Constituição lhes devolva “direitos consagrados subtraídos pelas garras do autoritarismo”. A avaliação foi feita ontem pelo coordenador nacional da Federação das Associações de Defesa da Anistia (Fada), capitão-de-fragata Paulo Henrique Ferro Costa:

— Louvamos e achamos o documento muito interessante, porque confirma o que nós já havíamos informado aos constituintes, com algumas omissões — disse.

Segundo Ferro Costa, ao referir-se ao fato de que os demitidos foram considerados civilmente mortos, e sofreram restrições relativamente à assunção em cargos ou funções em empresas estatais, autárquicas e no serviço público, o documento apresenta uma verdade parcial, “uma vez que os demitidos também foram presos, torturados e ficaram proibidos de trabalhar em companhias de aviação comercial, por portaria secreta do então ministro da Aeronáutica”.

Ferro Costa disse também que ao admitir que apenas quatro militares não foram anistiados em 1979 porque cometeram crimes de sangue e outros não menos graves, o documento confirma que “a esmagadora maioria dos militares foi afastada da carreira por motivação política, ao contrário do que se propalou inicialmente na imprensa”.

O coordenador nacional da Fada observou ainda que na parte em que o documento refere-se à legislação específica que até 1967 previa a promoção ao posto imediatamente superior quando da passagem para a reserva, e à alegação de que a perspectiva de carreira seria o posto de oficial-general, há um reforço dos argumentos dos que lutam pela anistia:

— Quem passou para a reserva por punição em 1964 não obteve essas promoções. Nem na anistia de 1979 nem na de 1985 esse direito foi restabelecido.

Outro ponto confirmado pelo documento, segundo Ferro Costa, é o de que os critérios para promoção até coronel são merecimento e antiguidade.